## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 4.677-C DE 2009

Confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, fica declarado Capital Nacional da Vela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado FELIPE MAIA Relator